DECRETO N. 2.847, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

Substitui representante do Poder Executivo no Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – CMPDA, nomeado pelo Decreto Municipal n. 2.554, de 13 de julho de 2016.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Meio Ambiente juntada aos autos do processo administrativo n. 6447/2010;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se dá nova redação ao Decreto Municipal n. 2.554, de 13 de julho de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

I – Governamental:
(...)

b) Secretaria de Meio Ambiente:
1. Douglas Pacheco Carnevale – titular; (NR)
1.1. (...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 19 de outubro de 2017. (PA n. 6447/2010)
Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município